



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO MODIFICATIVO Nº 08/04

Contrato nº: 004/CR/1998

Processo nº: 223.260/DER/97

Expediente nº: 49.329/04

Contratante: ARTESP – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, representada pelo Diretor-Geral, Sr. Ulysses Carraro, sucessora legal do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 914/02.

Contratada: Concessionária **RENOVIAS S/A**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Alberto Bagdade e Diretor Administrativo e Financeiro Mário Múcio Eugênio Damha.

Objeto do Contrato: Exploração, mediante concessão, do Sistema Rodoviário correspondente ao Lote 11, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos SERVIÇOS DELEGADOS, a execução, gestão e fiscalização de serviços de apoio aos SERVIÇOS NÃO DELEGADOS e gestão e fiscalização dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

Finalidade: Alteração do Contrato de Concessão acima referido, por mútuo acordo entre as partes, modificando a operação de cobrança unidirecional para bidirecional a todos os veículos obrigados ao recolhimento das tarifas de pedágio.

ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Inclui-se a Cláusula 2.3, no Anexo IV, do Edital de Licitação nº 010/CIC/97, integrado ao Contrato de Concessão como Anexo XIV, a fim de fazer constar a seguinte redação:

“A partir de 10 de agosto de 2004, adota-se, no trecho objeto da CONCESSÃO, a cobrança bidirecional (pagamento nos dois sentidos), **com tarifas unidirecionais**, nas **praças de pedágio do tipo “barreira”**, desde que regularmente **autorizadas pelo Contratante.**”

1.2 Altera-se a Tabela 4 – **TARIFAS BÁSICAS POR PRAÇA DE PEDÁGIO**, da Cláusula 4.2.3, do Anexo IV, do Edital de Licitação nº 010/CIC/97, integrado ao Contrato de Concessão como Anexo XIV, fazendo-se constar a **nova Tabela 4, anexa**, que contempla as atualizações relativas às praças pedágio e aos Termos Aditivos e Modificativos já celebrados, **anotando-se nas Observações que “a aplicação dos valores de pedágio indicados na tabela acima, relativos às tarifas unidirecionais, depende da regular outorga de Autorização, na forma da cláusula 2.3”.**



Handwritten signature and initials.

Lavrado em 4 (quatro) vias, em 4 (quatro) folhas, na Diretoria Geral da ARTESP, situada na rua Iaiá, 126, 11º andar, na cidade de São Paulo, aos 13 dias do mês de outubro de 2004, lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

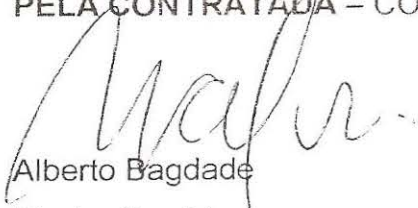
PELO CONTRATANTE – ARTESP



Ulysses Carraro

Diretor Geral

PELA CONTRATADA – CONCESSIONÁRIA RENOVIAS S/A



Alberto Bagdade

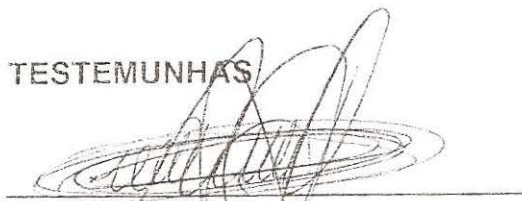
Diretor Presidente



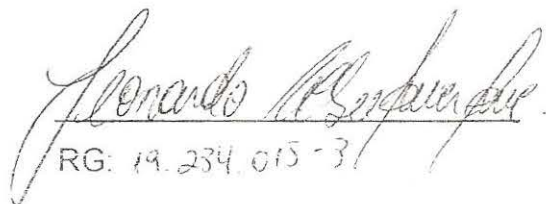
Mário Múcio Eugênio Damha

Diretor Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS



RG: 4.374.032-X



RG: 19.234.015-31

Anexo 4 – Lote 11

4.2.3. Tarifas básicas por praça

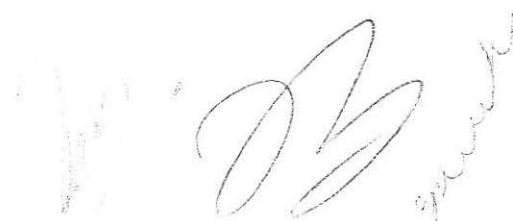
TABELA 4 – TARIFAS BÁSICAS POR PRAÇA DE PEDÁGIO

SITUAÇÃO	RODOVIA	Localização	PRAÇA DE PEDÁGIO		
			Km	Tarifa (R\$) Bidirecional	Tarifa (R\$) Unidirecional
ANTES DA DUPLICAÇÃO	SP-340	MOCOCA	266+100	4,40	2,20
	SP-342	ÁGUAS DA PRATA	233+000	3,60	1,80
DEPOIS DA DUPLICAÇÃO	SP-340	JAGUARIÚNA	123+500	-	5,90
	SP-340	ESTIVA GERBI	198+300	7,20	3,60
	SP-340	CASA BRANCA	233+000	6,60	3,30
	SP-340	MOCOCA	266+100	6,20	3,10
	SP-344	AGUAÍ	209+600	4,60	2,30
	SP-344	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	235+000	2,60	-
	SP-342	ÁGUAS DA PRATA	233+000	4,40	2,20
	SP-350	ITOBI	255+000	4,60	-

Observações:

- A aplicação dos valores de pedágio indicados na tabela acima, relativos às tarifas **unidirecionais**, depende da regular outorga de **Autorização**, na forma da **cláusula 2.3**.
- Serão adotados os valores preconizados para a situação "FUTURA ANTES DAS DUPLICAÇÕES", assim que se inicie a operação de qualquer uma das novas praças a instalar no lote objeto da concessão.
- Para cada trecho, somente será adotado o valor preconizado para a situação "FUTURA DEPOIS DAS DUPLICAÇÕES", após a conclusão e entrega ao tráfego da duplicação do respectivo trecho, se a mesma estiver prevista no edital

AGO/2004



Diário Oficial

Estado de São Paulo

GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Poder Executivo

Seção I

Volume 248 - Número 120 - São Paulo, sábado, 07 de agosto de 2004

Portaria ARTESP - 14, de 06-8-2004

Autoriza a cobrança da tarifa de pedágio unidirecional na Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros na praça de pedágio que especifica
O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP,

Considerando o Despacho do Secretário dos Transportes de 20 de maio de 2004, publicado no DOE de 22 de maio de 2004, que acolheu a proposta do Conselho Diretor da ARTESP no sentido da implantação de sistema de cobrança de tarifa de pedágio unidirecional nas rodovias concedidas;

Considerando as manifestações técnicas e jurídica que embasaram a Deliberação do Conselho Diretor da ARTESP a autorizar a implantação de tal medida;

Resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a cobrança da tarifa unidirecional na praça de pedágio localizada no Município de Estiva Gerbi, na Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros (SP-340), concessionada à Renovias S/A, no valor de R\$3,60 (três reais e sessenta centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de agosto de 2004.

Handwritten signature

Handwritten signature

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

Processo nº n/c – Protocolo nº 49.329/04,
em apenso Processo nº 001.987/04 – Protocolo nº 45.508/04
Procedência/Área Interessada: DAI
Interessado: RENOVIAS

Assunto: cobrança da tarifa unidirecional na praça de pedágio de Estiva Gerbi, na Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros (SP-340).

Manifestação da Área: Relatório de vistoria de inspeção de equipamentos, elaborado pela DOP; Relatório de vistoria da conclusão das obras de ampliação da praça de pedágio, elaborado pela DIN; Tabela de tarifas a serem praticadas, elaborada pela DCE.

Pronunciamento Jurídico: Parecer DAI, de 5 de agosto de 2004, que, diante das manifestações da DOP, DIN e DCE, entendeu que o feito deve ser submetido a apreciação do Colegiado, para a devida autorização.

Relator: Diretor de Assuntos Institucionais.


Deliberação do Conselho Diretor

O Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução e considerando o Despacho do Senhor Secretário dos Transportes de 20 de maio de 2004, publicado no DOE de 22 de maio de 2004, que acolheu a proposta deste Conselho no sentido da implantação da cobrança de tarifa de pedágio unidirecional nas rodovias concedidas, DELIBERA por autorizar a cobrança da tarifa unidirecional, formulada pela Concessionária Renovias S/A, na praça de pedágio de Estiva Gerbi, na Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros (SP-340), a partir de 10 de agosto de 2004, devendo ser editada a respectiva Portaria.


São Paulo, 6 de agosto de 2004.



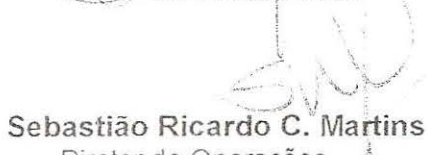
João Carlos Coelho Rocha
Diretor de Investimentos



Ulysses Carraro
Diretor-Geral




Carlos Eduardo Sampaio Doria
Diretor de Controle Econômico e Financeiro



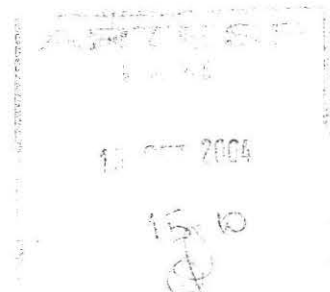
Sebastião Ricardo C. Martins
Diretor de Operações



Wilson Recchi
Diretor de Assuntos Institucionais



Ulysses Carraro
P/Diretoria de Procedimentos e Logística



Empresa Vencedora: Bioline Ind com Imp e Exp de Fios Cir Ltda
Item 10
Descrição: Fio Cirurgico de Poliéster Trançado 3/0 Cod 02.01.015.8
Preço Unitário: R\$ 2,85
Unidade: Env
Empresa Vencedora: Circo Cirurgica Ltda
Item 11
Descrição: Fio Cirurgico de Poliéster Trançado 2/0 Cod 02.01.015.9
Preço Unitário: R\$ 2,85
Unidade: Env
Empresa Vencedora: 1ª Classificada: Circo Cirurgica Ltda.
2ª Classificada: L A F Jr com e Reps Ltda.
Condições Gerais
Prazo de Validade: 12 meses
Da contagem do prazo de entrega a partir da formalização do instrumento equivalente do empenho ou da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do estado.
Condições de Pagamento: 90 (nove) dias a contar da data da entrega- entrega (nó) bem(s)
Ata de Registro de Preços N.437/04
Referente ao Processo Nº. 3539/2004
Preço Nº.5772/04
Considerando que o julgamento da licitação é por itens e que o julgamento de classificação em 01/10/04, foi homologado pelo Superintendente em 08/10/04, publicado no D.O. Em 08/10/04, fica homologada a Ata de Registro de Preços aos preços das propostas classificadas, conforme segue:
Item 01
Descrição: Fio Cirurgico de Catagete Simples Agulhada 5/0 com 70cm Cod. 02.54.020.4
Preço Unitário: R\$ 2,12
Unidade: Env
Empresa Vencedora: Bioline Ind com Imp e Exp de Fios Cir Ltda
Item 02
Descrição: Fio Cirurgico de Catagete Simples Agulhada 3/0 com 70cm Cod. 02.54.205.5
Preço Unitário: R\$ 1,30
Unidade: Env
Empresa Vencedora: Hispocenter com de Mat Cir e Hosp Ltda.
Item 03
Descrição: Fio Cirurgico de Nylon Monofilamento 6/0 com 70cm Cod. 02.56.230.3
Preço Unitário: R\$ 1,79
Unidade: Env
Empresa Vencedora: L A F Jr com e Repres. Ltda.
Item 04
Descrição: Fio Cirurgico de Nylon Monofilamento 4/0 com 45cm Cod. 02.56.395.2
Preço Unitário: R\$ 1,74
Unidade: Env
Empresa Vencedora: L A F Jr com e Repres. Ltda.
Item 05
Descrição: Fio Cirurgico de Nylon Monofilamento 3/0 com 75cm Cod. 02.56.585.7
Preço Unitário: R\$ 1,60
Unidade: Env
Empresa Vencedora: Bioline Ind com Imp e Exp de Fios Cir Ltda
Item 06
Descrição: Fio Cirurgico Sintético Absorvível 5/0 com 70cm Cod. 02.64.215.3
Preço Unitário: R\$ 5,40
Unidade: Env
Empresa Vencedora: Mogami Imp e Exp Ltda
Item 07
Descrição: Fio Cirurgico Sintético Absorvível 4/0 com 70cm Cod. 02.64.210.0
Preço Unitário: R\$ 6,35
Unidade: Env
Empresa Vencedora: Mogami Imp e Exp Ltda
Item 08
Descrição: Fio Cirurgico Sintético Absorvível 3/0 com 45cm Cod. 02.64.355.8
Preço Unitário: R\$ 6,75
Unidade: Env
Empresa Vencedora: Mogami Imp e Exp Ltda
Item 09
Descrição: Fio Cirurgico Sintético Absorvível 3/0 com 70cm Cod. 02.64.380.7
Preço Unitário: R\$ 5,50
Unidade: Env
Empresa Vencedora: Mogami Imp e Exp Ltda
Item 10
Descrição: Fio Cirurgico Sintético Absorvível N/0 com 70cm Cod. 02.64.640.7
Preço Unitário: R\$ 6,00
Unidade: Env
Empresa Vencedora: Mogami Imp e Exp Ltda
Item 11
Descrição: Fio Cirurgico Sintético Absorvível com Revestimento (Polidioxano) Cod. 02.64.742.4
Preço Unitário: R\$ 34,00
Unidade: Env
Empresa Vencedora: Mogami Imp e Exp Ltda.
Condições Gerais
Prazo de Validade: 12 meses
Da contagem do prazo de entrega a partir da formalização do instrumento equivalente do empenho ou da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do estado.
Condições de Pagamento: 90 (nove) dias a contar da data da entrega- entrega (nó) bem(s)
Extrato de Termo de Permissão
Processo: 24166/04
Permissão de Uso Nº. 017/2004
Firmante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Firmatário: Secretária de Estado da Saúde
Objeto do presente instrumento tem como objeto a Permissão de uso dos equipamentos relacionados no Anexo II - Planilha de Catecamento de Material Permanente, que faz parte integrante do presente Termo, de propriedade do Município com a finalidade finalidade de sua utilização pela Permissão de uso Hospital Infantil Drury Vargas da Coordenadoria de Saúde do Região Metropolitana do Estado São Paulo - OSMARCO.
Vigência: Este Termo vigorará a partir da data da sua assinatura até a rescisão ou renúncia do Município celebrada entre as partes em 27 de maio de 2005, no qual este instrumento.
Assinatura: 29/09/2004
Extrato de Doação
Processo: 51437/04
Datação: 09/2004
Destinatário: Hospital Infantil Drury Vargas
Destinatário: Hospital Infantil Drury Vargas
Objeto do presente instrumento tem como objetivo a doação de materiais, de caráter não comercial, sem qualquer ônus de natureza jurídica, no prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Termo, que passa a integrar o quantum do efeito legal.
Assinatura: 15/10/2004

Extrato de Aditamento (Prorrogação)
Processo: 39407/00
Contrato nº 302/002
T.A. 2º
Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Contratada: Multitone Eletrônica Ltda.
Objeto: Inalterado
Vigência: 12 meses a partir de 01/11/2004
Valor mensal estimado: R\$ 5.473,00
Valor total estimado: R\$ 65.682,70, sendo R\$ 10.942,20 para o exercício de 2004 e R\$ 54.740,50 para o exercício de 2005.
Classificação Econômica: 33903919
Avaliação Jurídica: 878/2004 - MJUD
Assinatura: 12/10/04
Extratos de Aditamento (Prorrogação e Retificação)
Processo: 28372/002
Contrato nº 38/2002
T.A. 2º
Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Contratada: Saphio do Brasil S/A
Objeto: Inalterado
Cláusula Primeira - Da Alteração da Razão Social
O contrato em decorrência da alteração da razão social deliberada em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 09 de agosto de 2004, passa a ser denominada Saphio do Brasil Ltda.
Vigência: 12 meses a partir de 09/10/2004
Valor mensal estimado: R\$ 7.720,00
Valor total estimado: R\$ 92.640,00, sendo R\$ 23.160,00 para o exercício de 2004 e R\$ 69.480,00 para o exercício de 2005.
Classificação Econômica: 33903999
Avaliação Jurídica: 610 e 824/2004 - MJUD
Assinatura: 09/10/04
Processo: 2378/2001
Contrato nº 27/2002
T.A. 2º
Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Contratada: Q&M Assistência Técnica Ltda.
Objeto: Inalterado
Cláusula Primeira - Da Sucessão de Direitos e Obrigações do Contrato
O contrato, passa a ser por reestruturação societária ocorrida nas empresas do mesmo grupo, a empresa LDM Equipamentos Ltda, situada na Rua Becker, 526 - Cambuá São Paulo - SP - CEP 01541-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.079/0001-09 e Inscrição Estadual 114.349.447.112
Vigência: 12 meses a partir de 11/10/2004
Valor mensal estimado: R\$ 2.021,30
Valor total estimado: R\$ 24.255,60, sendo R\$ 6.063,90 para o exercício de 2004 e R\$ 18.191,70 para o exercício de 2005.
Classificação Econômica: 33903980
Avaliação Jurídica: 774/2004 - MJUD
Assinatura: 11/10/04
Extrato de Contrato
Processo: 3986/2004
Contrato nº 42/2004
Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Contratada: Instrumc Indústria e Comércio de Produtos Científicos Ltda.
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de lavadora de Vidrões, marca Miele, Modelo: CT2783, patrimônio: HC 124309 instalado no IM 36 no Instituto da Criança Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura
Valor mensal estimado: R\$ 350,00
Valor total estimado: R\$ 4.200,00, sendo R\$ 1.050,00 para o exercício de 2004 e R\$ 3.150,00 para o exercício de 2005
Classificação Econômica: 33903980
Avaliação Jurídica: 2417/064-RR03
Assinatura: 11/10/04

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria HCRP - 208, de 18-10-2004
O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, com suporte nas disposições do artigo 5º, do Decreto nº 31.388/90, com a redação que lhe deu o Decreto nº 37.410/93, resolve baixar a seguinte portaria:
Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Controle do Tabagismo deste Hospital, que terá a seguinte composição:
Presidente:
Dr. Cláudio Souza Soares - Médico - Diretor do SESMT;
Membros:
Prof. Dr. Afonso Dinis Costa Passos - Coordenador e Supervisor do NVE - Medicina Social;
Aparecida de Fátima Maximo - Professora de Educação Física junto ao SESMT;
Osmário Pereira de Oliveira - Agente de Serviços Técnicos junto a Seção de Refrigeração da Divisão de Engenharia;
Prof. Dr. Geraldo Duarte - Docente do Departamento de Cirurgia e Obstetrícia - HCMFRP-USP;
Prof. Dr. José Antonio Baddini Martinez - Docente do Departamento de Pneumologia - HCMFRP-USP;
Dr. Mauri Moisés - Médico Psiquiatra junto ao SAMSP - U.E. Desvalde de Campos Borelli - Presidente da CPA/MC Campus;
Paulo Sérgio Ferreira - Enfermeiro Técnico de Ensino junto à Escola de Enfermagem;
Patrícia Cristina de Souza Canelli, Chefe de Seção Técnica Assessoria de Imprensa;
Patrícia Lopes Salzedas - Psicóloga do Departamento de Neurologia, Psiquiatria e Psicologia Médica - HCMFRP USP;
Rubens de Azevedo Freire - Servidor Administrativo HCMFRP-USP;
Wilson Inácio de Faria - Diretor da Divisão de Segurança Patrimonial;
Prof. Dr. Antônio Rufino Netto - Docente do Departamento de Medicina Social - HCMFRP-USP;
Reinara Carone Shorgita - Mestranda de FFCRSP USP;
Gislene Linares Ribeiro - Auxiliar de Enfermagem - (Removidas da U.E.);
Regina Paul de Souza - Enfermeira do Trabalho SAMP/USP - U.E.;
Sandra Maria Gonçalves Barbosa - Oficial Administrativo do SESMT;
Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria HCRP nº 102/2002 de 18/02/2002.
Despacho do Chefe de Gabinete, de 20-10-2004
Ratificando a aprovação, por dispensa de licitação, constante do Processo HCRP nº 11442/04, para aquisição de 40000 unidades de Computador Gaze Híbrida modelo T7, 512MB, 7,5cm, 4000 unidades com 15 fios, pacote com 10 unidades, no valor total de R\$ 14.400,00, através de firma Nacional Comercial Hospitalar Ltda com amparo nos termos do inciso IV, do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93.
Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que, em virtude de a sua disposição, a partir desta data, os Serviços de Apoio Hospitalares das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto do Campus Universitário, Bairro Matão, Rua dos Trabalhadores, 156, deverão ser direcionados para

o endereço: Rua dos Trabalhadores, 156, para se sujeitar a qualquer das condições de pagamento, nas obrigações:
"Mantenedora" de Processos de Empenho/Empresa
RF 3703 11298/04 2004NE02727 LUMATEX IND F COM TEXTIL E HOSP. LTDA.
PRE 803 11308/04 2004NE02728 MEDI HOUSE IND. E COM. PROD. CIR. HOSP. LTDA.
RF 3403 11336/04 2004NE02729 BRAS. DE FARM. LTDA.
PRE 2804 11309/04 2004NE02730 PEG LEV SECOS F MOLHADOS LTDA.
RF 3403 11334/04 2004NE02731 FRIESENIUS MEDICAL CARE LTDA.
PRE 4904 11343/04 2004NE02732 NACIONAL COM. HOSP. LTDA.
RF 3503 11295/04 2004NE02733 FRIESENIUS KABI BRASIL LTDA.
PRE 9306 11340/04 2004NE02734 OPHTHALMOS IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA.
PRE 9304 11340/04 2004NE02735 OPHTHALMOS IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA.
PRE 9604 11337/04 2004NE02736 HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA.
PRE 9504 11332/04 2004NE02737 CIRURGICA MAFRA LTDA.
PRE 9404 11339/04 2004NE02738 CRISTALIA PROD. QUIM. E FARM. LTDA.
PRE 7204 11341/04 2004NE02739 APSEN FARMACÉUTICA S.A.
PRE 4704 11344/04 2004NE02740 CRISTALIA PROD. QUIM. E FARM. LTDA.
PRE 4704 11345/04 2004NE02741 INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.
PRE 4604 11346/04 2004NE02742 NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.
PRE 6904 11399/04 2004NE02743 PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA.
PRE 4304 11398/04 2004NE02744 RDF COML. HOSP. LTDA.
PRE 192/04 11400/04 2004NE02745 BAXTER HOSPITALAR LTDA.
PRE 134/04 11404/04 2004NE02746 CIRURGICA UNIVER. SAL LTDA.
PRE 158/04 11444/04 2004NE02747 NACIONAL COML. HOSPITALAR LTDA.
PRE 132/04 11445/04 2004NE02748 3 M DO BRASIL LTDA.
PRE 132/04 11446/04 2004NE02749 PLÁSTICOS CREMER S/A.
PRE 130/04 11448/04 2004NE02750 DESCARTÁVEL DESC. DO BRASIL LTDA.
PRE 5704 11469/04 2004NE02751 TERRÃO COM. REPRE. LTDA.
PRE 191/04 11401/04 2004NE02752 HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA.
PRE 190/04 11402/04 2004NE02753 CRISTALIA PROD. QUIM. E FARM. LTDA.
PRE 142/04 11403/04 2004NE02754 CIRURGICA MAFRA LTDA.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos do Diretor Executivo
De 18-10-2004
Nomeando como leiloeiro Eliana Marci Bizjak, funcionária oficialmente habilitada às HCMFRP/USP, para o fim específico de proceder o Leilão de venda de um veículo Volkswagen, modelo Santana Quantum, GLI 2.0, ano 1996, pertencente a FAEPA, pelo melhor preço.
De 19-10-2004
Ratificando,
a dispensa de licitação, nos termos do inciso XXI, do artigo 24, da Lei nº 8666/93, para a aquisição de centrífuga refrigerada, da firma Cientec Equipamentos para Laboratório Ltda, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), destinado a desenvolvimento de Pesquisa vinculado ao "PROJETO/PADCT: "REDE TB - Estratégias Integradas para Estudo e Controle da Tuberculose no Brasil - Novas Drogas e Vacinas, testes, Diagnósticos e Avaliação Clínico-Operacional" - Processo: 62.0055/01-4 - PADCT III / Milênio - Coordenador: Prof. Dr. Célio Lopes;
a dispensa de licitação, nos termos do inciso XXI, do artigo 24, da Lei nº 8666/93, para a aquisição de container de nitrogênio, da firma Imprint do Brasil Ltda, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil, quinhentos reais), destinado a desenvolvimento de Pesquisa vinculado ao "PROJETO/PADCT: "REDE TB - Estratégias Integradas para Estudo e Controle da Tuberculose no Brasil - Novas Drogas e Vacinas, testes, Diagnósticos e Avaliação Clínico-Operacional" - Processo: 62.0055/01-4 - PADCT III / Milênio - Coordenador: Prof. Dr. Célio Lopes.

Transportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Despachos da Diretora
De 19-10-2004
Nos termos do Artigo 5º da Lei Federal 8.666-93, atualiza da pela Lei 8.883-94, em obediência à Resolução nº 02-2002 de 18-12-02, publicada em 20-12-02, do Tribunal de Contas do Estado, justificados e indicamos a seguir, o pagamento necessário que deverá ser providenciado de imediato, pelo fato de envolver despesa com Utilidade Pública. Tal pagamento considerado a excepcionalidade do caso, está sendo autorizado independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Sistema Sistema Sísitem Sísitem
USP 1501011

Nº DA PD	VALOR	VENCIMENTO
2004PD0255	3,72	20/10/2004
TOTAL	3,72	

De 20-10-2004
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666-93, atualiza da pela Lei 8.883-94, em obediência à Resolução nº 02-2002 de 18-12-02, publicada em 20-12-02, do Tribunal de Contas do Estado, justificados e indicamos a seguir, o pagamento necessário que deverá ser providenciado de imediato, pelo fato de envolver despesa com Utilidade Pública. Tal pagamento considerado a excepcionalidade do caso, está sendo autorizado independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Sistema Sistema Sísitem Sísitem
USP 1621011

Nº DA PD	VALOR	VENCIMENTO
2004PD0398	1.801,35	20/10/2004
TOTAL	1.801,35	

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo Aditivo Modificativo
8º Termo Aditivo e Modificativo ao CCT nº 0038/01998
Contratante: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTSP
Autos nº 223.260/DER/07, Contratada: Concessionária Renavias S/A, Protocolado nº 49.329/2004, 8º Termo aditivo assinado em 13/10/2004. Objeto: modificação de preço de cobrança unificacional para tridimensional a todos os veículos cadastrados no recolhimento das tarifas de pedágio.
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
Despachos do Diretor
De 6-10-2004
Notificação 016/04/0013/04 - Concessionária VIANORTE S/A - Decide pelo efetivo das negociações finais, com consequente arquivamento do expediente. (Processo nº 001.678/04 - Protocolo nº 44.362/04)
Despacho do Diretor de Investimentos de 09/10/2004
Notificação 30VAMP nº 051/00 - Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo S/A - VAOESTE - decide pelo indeferimento da defesa preloada, aplicando a penalidade de Advertência. (Processo nº 000233/00)
De 7-10-2004
Notificação 016VAMP nº 240/01 - Concessionária Vianorte S/A - Decide pelo deferimento da defesa preloada aplicando a pena de advertência. Expediente nº 9.845/11/DER/01 - Protocolo nº 09000/01.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despachos do Diretor
De 5-10-2004
Painel Publicitário - Autoriza, a título precário a ocupação transversal da faixa de domínio da SP 330, Km 160-834m, por rede de alta tensão elétrica, nas condições constantes do termo. (Int: Prefeitura Municipal de Araçatuba - Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A - Processo nº 002.492/04 - Protocolo nº 51.329/04)
Painel Publicitário - Autoriza, a título precário a fixação de um Painel Publicitário SP-330, Km 270-360m, pista sul, face norte, voltada para São Simão, nas condições constantes do termo. (Int: Sílvia Fainés S/C Ltda - Autovias S/A - AUTOVIAS - Processo nº 002.445/04 - Protocolo nº 50.846/04)
Painel Publicitário - Cancela, a autorização a título precário do Painel Publicitário, instalado na SP-310, Km 128+200m, pista sul, face sul, voltada para Rio Claro, nas condições constantes do termo. (Int: Baniu Painéis Indústrias e Comércio Ltda - Triângulo do Sol Auto-Estrada S/A - Processo nº CD7/164/03 - Protocolo nº 33.796/03)
Painel Publicitário - Cancela, a autorização a título precário do Painel Publicitário, instalado na SP-310, Km 242+210m, pista sul, face norte, voltada para Araraquã, nas condições constantes do termo. (Int: Baniu Painéis Indústrias e Comércio Ltda - Triângulo do Sol Auto-Estrada S/A - Processo nº CD7/164/03 - Protocolo nº 33.793/03)
De 6-10-2004
Painel Publicitário - Autoriza, a título precário a fixação de um Painel Publicitário na SP 316, Km 332+000m, pista norte, face sul, nas condições constantes do termo. (Int: Evulbina Luminosa e Painéis Ltda - Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A - Processo nº 002.227/04 - Protocolo nº 48.030/04)
Painel Publicitário - Autoriza, a título precário a fixação de um Painel Publicitário na SP 340, Km 298+000m, pista sul, face sul, voltada para Cravinhos, nas condições constantes do termo. (Int: Sílvia Fainés S/C Ltda - Autovias S/A - Processos nº 002.407/04 - Protocolo nº 57.628/04)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Comunicados

Convocamos o representante do Representante Legal da empresa Concret Engenharia S/A, junto à Sede do DER - Departamento de Estradas de Rodagem, para assinatura do Termo de Rescisão, relativo ao contrato nº 8.518-2.
Convocamos o representante do Representante Legal da empresa Construtora Industrial e Comercial - "Saiá" Ltda., junto à Sede do DER - Departamento de Estradas de Rodagem, para assinatura do Termo de Rescisão, relativo ao contrato nº 8.806-6.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Comunicados

A Gestora de Multa/DER comunica aos interessados que, a 27ª JAR/DER profereu os seguintes resultados nos julgamentos da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19/10/2004.
IMPROCEDENTES:

PLACA	AUTOS	VOLUME
DDY9696	237497	96654
CYGS399	237497	138705
CYGS399	237492	138724
CWA3422	237492	138735
CWA3422	237497	138739
CWA3422	237497	138763
CWA3422	237497	138767
BHS4808	237497	138789
EN95809	237492	138770
EN95211	237497	138771
EN95211	237497	138773
CAHO793	237492	138774
CAH97939	237492	138775
CWA3422	237492	138777
CWA3422	237497	138779
CAW4427	237492	138780
CWA3422	237497	138781
HQ97237	237492	139159
CSG2646	237497	139162
DFP9278	237497	139181
DFP7075	237497	139195
CBX8505	237492	139196
CBX8505	237492	139197
BU25513	237492	139201
CLC5261	237497	139207
BUV4671	237497	139209
BUV4671	237497	139211
BUV4671	237497	139214
BUV4671	237497	139215
CUK5277	237497	139216
BUV2666	237497	139221
BUV5505	237492	139229
BUV5505	237492	139232
BUV5505	237492	139234
BWP1240	237497	139242

A Gestora de Multa/DER comunica aos interessados que, a 28ª JAR/DER profereu os seguintes resultados nos julgamentos da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 20/10/2004.
IMPROCEDENTES:

PLACA	AUTOS	VOLUME
TRK4683	237497	139199
TRK4683	237497	139200
TRK4683	237497	139203